

RESOLUÇÃO CONSEPE 90/2001

**REFERENDA A ALTERAÇÃO DA
OFERTA DAS VAGAS INICIAIS DO
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO, DO
CÂMPUS DE SÃO PAULO, DA
UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, XIII do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 03 de outubro de 2001, constante do Parecer CONSEPE/CG 53/2001 - Processo 100/2001, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a alteração, a partir do ano letivo de 2002, da oferta das vagas iniciais do Curso de Administração, do Câmpus de São Paulo, da Universidade São Francisco, turno noturno, de 75 para 60 vagas.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 03 de outubro de 2001.

Prof. Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente